DIÁRIO OFICIAL TAQUARAL - SP

Segunda-feira, 27 de Julho de 2026 • **Ano VIII** Edição **1365** • Instituído Pela Lei Municipal n° 707/2017 • taquaral.sp.gov.br • Página

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
PORTARIAS 1
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO 11

Assinado por: MUNICIPIO DE TAQUARAL:01610390000184 (32124513869)
Data: 27/07/2026 15:53:11

DIÁRIO OFICIAL TAQUARAL - SP

Segunda-feira, 27 de Julho de 2026 • **Ano VIII** Edição **1365** • Instituído Pela Lei Municipal n° 707/2017 • taquaral.sp.gov.br • Página **1**

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº353-26 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº01/2026 - MARCELA F FIDELIS JOSE

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pelo Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº353/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal "João Batista Vilela"
Taquaral/SP, 27 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a prorrogação de contratação temporária, em caráter excepcional, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026".

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 049/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Marcela Fernanda Fidelis José;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a **contratação da Sra. Marcela Fernanda Fidelis José, para exercer a função de PEB I – Ensino Fundamental, de 1º de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 049/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº354/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal "João Batista Vilela"
Taquaral/SP, 27 de julho de 2026.

"Concede Licença Gestante à servidora Flávia Taini Marsaro Pereira, matrícula funcional nº9573."

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Artigo 1º - Fica concedida, nos termos do artigo 70, III, e 85, da Lei Municipal n.º 39 de 31 de dezembro de 1997, Licença Gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, à servidora **Flávia Taini Marsaro Pereira, matrícula funcional nº9573**, cargo: **Cozinheira**.

Artigo 2º A presente Licença fica concedida pelo período de 21/07/2026 a 17/11/2026.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21 de julho de 2026.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e também por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pelo Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº355/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal "João Batista Vilela"
Taquaral/SP, 27 de julho de 2026.

"Prorroga Licença Gestante à servidora Flávia Taini Marsaro Pereira, matrícula funcional nº 9573."

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Artigo 1º - Fica prorrogada, nos termos do artigo 85, da Lei Complementar nº10, de 06 de maio de 2016, a licença gestante por mais 60 (sessenta) dias, à servidora **Flávia Taini Marsaro Pereira, matrícula funcional nº9573, ocupante do cargo de Cozinheira**.

Artigo 2º A presente prorrogação será usufruída no período de 18/11/2026 a 16/01/2027.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e também por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL TAQUARAL - SP

Segunda-feira, 27 de Julho de 2026 • **Ano VIII** Edição **1365** • Instituído Pela Lei Municipal n° 707/2017 • taquaral.sp.gov.br • Página **4**

PORTARIA Nº356/2026 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA - PSS EMERGENCIAL Nº01/2026 - MÁRCIA ADRIANA PERES DA SILVA

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº356/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal "João Batista Vilela"
Taquaral/SP, 27 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a prorrogação de contratação temporária, em caráter excepcional, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026".

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 053/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Márcia Adriana Peres da Silva;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a **contratação da Sra. Márcia Adriana Peres da Silva, para exercer a função de PEB I – Educação Infantil (0 a 3 anos), de 1º de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 053/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº357/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal "João Batista Vilela"
Taquaral/SP, 27 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a prorrogação de contratação temporária, em caráter excepcional, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026".

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 055/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Luzia Batista da Silva;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a **contratação da Sra. Luzia Batista da Silva, para exercer a função de PEB I – Educação Infantil (0 a 3 anos), de 1º de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 055/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL TAQUARAL - SP

Segunda-feira, 27 de Julho de 2026 • **Ano VIII** Edição **1365** • Instituído Pela Lei Municipal n° 707/2017 • taquaral.sp.gov.br • Página **6**

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pelo Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº358/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal "João Batista Vilela"
Taquaral/SP, 27 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a prorrogação de contratação temporária, em caráter excepcional, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026".

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 057/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Eluiza de Felicia Tortorelli Fabro;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a **contratação da Sra. Eluiza de Felicia Tortorelli Fabro, para exercer a função de Professor Recuperação Paralela, de 1º de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 057/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº359/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal "João Batista Vilela"
Taquaral/SP, 27 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a prorrogação de contratação temporária, em caráter excepcional, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026".

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 048/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Regiane Cristina Leão Inácio;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a **contratação da Sra. Regiane Cristina Leão Inácio, para exercer a função de PEB I – Ensino Fundamental, de 1º de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 048/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL TAQUARAL - SP

Segunda-feira, 27 de Julho de 2026 • **Ano VIII** Edição **1365** • Instituído Pela Lei Municipal n° 707/2017 • taquaral.sp.gov.br • Página **8**

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pelo Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº360/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal "João Batista Vilela"
Taquaral/SP, 27 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a prorrogação de contratação temporária, em caráter excepcional, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026".

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 052/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Pamela Carreira Lobo;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a **contratação da Sra. Pamela Carreira Lobo, para exercer a função de PEB I – Ensino Fundamental, de 1º de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 052/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº361/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal "João Batista Vilela"
Taquaral/SP, 27 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a prorrogação de contratação temporária, em caráter excepcional, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026".

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 056/2026, que dispõe sobre a contratação do Sr. Carlos Henrique de Araujo Leite;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a **contratação do Sr. Carlos Henrique de Araujo Leite, para exercer a função de PEB II - Artes, de 1º de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 056/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº362/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal "João Batista Vilela"
Taquaral/SP, 27 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a prorrogação de contratação temporária, em caráter excepcional, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026".

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Pantheya Cristina Amorim Quitério;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a **contratação da Sra. Pantheya Cristina Amorim Quitério, para exercer a função de PEB I-Ensino Fundamental de 1º de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 050/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL TAQUARAL - SP

Segunda-feira, 27 de Julho de 2026 • **Ano VIII** Edição **1365** • Instituído Pela Lei Municipal n° 707/2017 • taquaral.sp.gov.br • Página **11**

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

CONVOCAÇÃO 16/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº01/2026

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº01/2026 – Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, para início do processo de admissão**, conforme segue:

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL:

24º	**MAIRA GABRIELA DOURADO**

O(s) candidato(s) convocado(s) se **apresentar no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação**, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaral, situada à Rua do Cafezal, nº530, no Departamento Pessoal, **munidos dos documentos solicitados**

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga.

Taquaral, 27 de julho de 2026.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br